



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 08 de Abril de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 802

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete da Prefeita

#### LEI Nº 4.392 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 3.789, de 27/11/2013, com alterações posteriores.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.721/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, com alterações posteriores, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e vinte e nove mil reais), com aumento de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.393 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – criada pela lei municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, com alterações posteriores.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.722/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, com alterações posteriores, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e vinte e nove mil reais), com aumento de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### Republicado por necessidade de retificação. DECRETO Nº 4.153 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Planalto Paraíso I, com 500 (quinhentas) unidades habitacionais, implantado no Conjunto Residencial Planalto Paraíso I, já declarado de interesse social, nos termos do Decreto nº 4.004, de 17 de fevereiro de 2016, área objeto da matrícula 41.862, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga."

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### Republicado por necessidade de retificação.

#### DECRETO Nº 4.157 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 4.391, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir desta data, do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga, nomeados pelo Decreto nº 4.035/2016, os seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Turismo e Des. Com. e Indústria:  
Elea Lorenzetti Bocca;  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:  
Francisco Grillo Júnior;  
Secretaria de Comunicação: Silvana Rossi;  
Secretaria de Planejamento: Paulo Sérgio Moreira;

Secretaria de Esporte e Lazer: José Aparecido Chagas de Almeida;  
Secretaria de Obras Públicas: Ciro Rogério Dal'Acqua;  
Indicação do Prefeito: Maria Carolina Rodrigues Pereira e Caroline Vitro Chagas.

II – Demais Representantes:

Meios de Hospedagem/Restaurantes: César Daniel Lorca;  
SEBRAE: Maria Luiza da Silva Rodrigues;  
Bacharéis e Estudantes de Turismo: Leandro Moreira;  
Sindicato Rural: Luiz Flávio Pinheiro;  
Inst. De Ensino Superior-FAIBI: Érica Banuth.

**Art. 2º.** Nomear, a partir desta data, para compor o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Ibitinga, nos termos da Lei Municipal nº 4.391, de 30 de março de 2017, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Turismo e Des. Com. e Indústria:  
Érica Banuth;  
Secretaria de Planejamento: Pedro Pongelupe Thomaz;  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:  
Marina Kolland Dantas;  
Secretaria de Obras Públicas: Antônio Carlos de Caires;  
Secretaria Municipal de Educação: Francisco José Lopes Talarico;  
Indicação do Prefeito: Jessé Clóvis Facchin e Geraldo Moacir Fávero.

II – Demais Representantes:

Inst. De Ensino Superior-FAIBI: Fernando de Figueiredo;  
Sindicato Rural: Eduardo Rossi da Silva;  
Meios de Hospedagem: André Luiz Ribeiro;  
Bacharéis e Estudantes de Turismo: Valdecir da Silva;  
Guias de turismo: Marcus Delfino Amaral;  
Bares e Restaurantes: César Daniel Lorca.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.158 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do Conselho

Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.387, de 15 de março de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir desta data, do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeados pela Portaria nº 12.650/2016, os seguintes membros:

I - Coordenador da Defesa Civil de Ibitinga  
Doniseti José Pinezzi – Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Tecnologia;

II - Agente da Defesa Civil  
Paulo Aparecido Verderi – Diretor da Guarda Municipal;

X - Representantes de Entidades Filantrópicas do Município

Os guardas municipais que possuem curso específico na defesa civil Pedro Fábio Plácido, Robson Batista Santos e Mário Eduardo Dalpino;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Edmar de Carvalho.

**Art. 2º.** Nomear, a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 4.387, de 15 de março de 2017, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros:

Representantes da Guarda Municipal  
Paulo Aparecido Verderi – RG nº 16.436.056 – Coordenador da Defesa Civil de Ibitinga;  
Robson Batista Santos – RG nº 30.323.371-4;  
Mário Eduardo Dalpino – RG nº 28.075.934-9.

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
João Anselmo Montanari da Cunha – RG nº 32.926.375-4.

**Art. 3º.** O presente Conselho será presidido e representado junto à defesa civil no CEDEC, pelo Sr. Paulo Aparecido Verderi.

**Art. 4º.** Mantêm-se os demais membros nomeados pela Legislação anterior.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.159,  
DE 31 DE MARÇO DE 2017**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, ficam declaradas de Interesse Social 06 (seis) unidades habitacionais no loteamento denominado "Residencial Jardim Alzira", o qual já foi declarado de interesse social, nos termos do Decreto Municipal nº 3.952, de 29 de outubro de 2015, área objeto da matrícula 33.849, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.890  
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. CELENE APARECIDA CASOTTI, RG nº 16.981.491, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, em 24/03/2017, conforme processo administrativo nº 1953/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.891  
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01/03/2017, a Sra. NELI SEBASTIÃO MARIA, RG nº 25.425.588-7, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.892  
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 15/03/2017, o Sr. JOSÉ PEDRO PENHA VIEIRA, RG nº 41.652.904-5, para exercer o emprego público de Monitor para Práticas Esportivas, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, homologado em 12/03/2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.893  
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 16/03/2017, a Sra. ELIANE BISPO DOS SANTOS FÁVERO, RG nº 33.041.660-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.894  
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 03/04/2017, a Sra. PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO, RG nº 41.410.776-1, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2013, homologado em 01/07/2013.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.895  
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 01/04/17, o Sr. OSMAR MARGADONA JÚNIOR, RG nº 26.568.789-5, para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.896  
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Excluir, a pedido, da Comissão de Sindicância



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que vai apurar fatos relativos ao Processo Administrativo nº 850, de 07/02/2017, nomeada pela Portaria nº 12.870, de 22/02/2017, o Sr. MARCIO ALBRECHETE, RG nº 46.305.561-5, conforme consta do processo supracitado.

II. Designar, em sua substituição, para integrar referida Comissão, o Sr. LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.897  
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir, a pedido, a partir desta data, o Sr. PEDRO PONGELUPE THOMAZ, RG nº 33.803.772-X, designado pela Portaria nº 12.848/2017, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 2º.** Designar, a partir desta data, a Sra. WANI APARECIDA SILVA, RG nº 10.485.880-1, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Mantêm-se os demais membros designados pela Portaria supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - P. A. 1811/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de concreto pré-misturado, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa constante abaixo: a) 3L COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 25.032.217/0001-04, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (CONCRETO USINADO PRÉ MISTURADO FCK 20,0 MPA), pelo valor unitário de R\$ 255,00 por m³; Item 02 (CONCRETO USINADO PRÉ-MISTURADO FCK 25,0 MPA), pelo valor unitário de R\$ 263,00 por m³ e Item 03 (CONCRETO USINADO, PRÉ-MISTURADO, CONSUMO 250KG), pelo valor unitário de R\$ 280,00 por m³.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de abril de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 - P. A. 1855/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a locação, montagem

e desmontagem de equipamentos de som e iluminação para realização do evento Via Sacra 2017, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a microempresa F.A.L. EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.993.356/0001-03, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 07 de abril de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017 -**

**Abertura:** Objeto: Aquisição de peças e serviços de manutenção em 10 climatizadores do pavilhão permanente de exposições. Sessão de Julgamento: 25 de abril de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 06 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 07 de abril de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Habitação

### Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP; CNPJ 45.321.460/0001-50; Operação 0318.587-13/2010, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Condomínio Residencial Ibitinga III, localizado à Rua Pureza Simões Caldas s/n, Bairro Taquaral, no Município de Ibitinga/SP, no valor de R\$ 188.925,69, com vigência de 09/03/2015 a 09/09/2017, firmado em 09/03/2017 assinado por Fabiana Fabricio de Oliveira e Cristina Maria Kalil Arantes.

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

### OFÍCIO Nº 359

Ibitinga, 27 de março de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
SARAH CRISTINA VIANA

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2013 - CONVITE Nº 005/2013.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: APOLO - ASSESSORIA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME. Objeto: serviços de assessoria de caráter preventivo e corretivo diretamente no Setor de Contabilidade Pública. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 08 de abril de 2017 a 07 de abril de 2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.421,30, sem reajuste por acordo das partes, totalizando o valor para o período no importe de R\$ 77.055,60. Ibitinga, 03 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 045/2017 - artigo 24,** inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES - ME. Objeto: serviços especializados de assessoria em engenharia de segurança do trabalho. Valor total: R\$ 6.840,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 10 de abril de 2018. Ibitinga, 04 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 046/2017 - CONVITE Nº 005/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: RENATA PARDAL DAL COL 20014834812. Objeto: captação de imagens, transmissão e locação de equipamentos de audiovisual para o evento Via Sacra ao Vivo - 2017. Valor total: R\$ 23.985,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 19 de maio de 2017. Ibitinga, 05 de abril de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/217 - P. A. 0469/2017 - REVOGAÇÃO**  
A Prefeita do MUNICÍPIO DE IBITINGA, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, com base nos pareceres do Departamento de Compras e Licitações e Secretaria de Assuntos Jurídicos, e ainda: a. Considerando que a empresa classificada em 1º lugar no certame em tela não se apresentou para execução dos serviços; b. Considerando que após devidamente convocada a empresa classificada em 2º lugar não teve interesse na execução dos serviços; c. Considerando que o prazo de validade das propostas está por vencer e a convocação dos demais interessados também não tingirá o objetivo antes do referido vencimento; RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório - Pregão Presencial 012/2017, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para serviços de roçagem com conjunto (s) de trator (es) e roçadeira (s) tipo facão com disponibilização de tratorista.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de abril de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1509/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para produção audiovisual da Via sacra 2017, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO os itens do presente certame à empresa: RENATA PARDAL DAL COL - CNPJ: 14.644.500/0001-70, pelo valor global de R\$ 23.985,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de abril de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 27 de março de 2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICADO:**

CONTRATO Nº 002/2017 de 01 de março de 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: J F PERES RANIERI - ME

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de em segurança do trabalho VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses.

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS**

**PREGÃO Nº 09/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016** – DETENTOR:– AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0012-71, item 01 – Locação de concentrador de oxigênio ao preço de R\$ 228,4222, Item 02 – Locação de cilindro para oxigênio ao preço de R\$ 12,7916 e Item 03 – Recarga de oxigênio para cilindro ao preço de R\$ 22,8422.

Os preços aqui informados referem-se a valores unitários de cada item.

Ibitinga, 29 de setembro de 2016.

Ana Paula Reis Céu  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 650  
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS DE IBITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Ibitinga é composta pelos seguintes membros: Ângela Denize Marrone de Aguiar, Coordenadora, RG. nº 16.981.414-2; Ana Paula Reis Céu, farmacêutica, RG nº 16.434.449-X; Marco Antonio Gonçalves de Amorim, Agente de Saneamento, RG. nº 17.804.179; Sirlei Aparecida de Souza Brandão, Agente de Saneamento, RG. nº 12.530.323; Marilda de Lourdes da Silva, Agente de Saneamento, RG. nº 19.195.727; Márcio Magliocchi, Agente de Saneamento, RG. nº 26.583.448-X; Moisés Fábio, Agente de Saneamento, RG. nº

17.806.674; Simoni Aparecida Somensi Fonseca, Agente de Saneamento, RG. nº 20.560.482; Rafael Janerilo Benedito, Agente de Saneamento, RG. nº 41.652.321-3; Jean Carlos Ballie, Agente de Saneamento, RG. nº 27.700.059-2 e Eduardo Victor Alves, Agente de Saneamento, RG. nº 42.822.158-0.

Artigo 2º -

Designar, ainda para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária os seguintes servidores: Daniela Cristina Grillo Custódio, Cirurgiã Dentista, RG nº 21.170.454-4, CRO 53.256; Liliana Saad de Biazzi, Cirurgiã Dentista, RG. Nº 17.806.708-8, CRO nº 49757; Juraci de Lima Ramos Filho, Médico Veterinário, RG. nº 17.742.701, CRMV/SP 06981; Lucas Munerato Casado de Amorim, Médico Veterinário, RG. nº 44.045.288-0, CRMV/SP nº 26.664; Perseu Tucci Filho – Arquiteto, RG nº 6.272.414, C.A.U. – A-97586-9; Antônio Carlos de Caires, RG nº 7.396.645-9, CREA nº 060153827 e Simone Zeponi Fernandes de Melo, Enfermeira, RG. nº 40.590.973-1, COREN/SP Nº 189.265.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos servidores designados no artigo 2º serão considerados de relevância ao Município.

**Artigo 4º** - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 638, de 08 de fevereiro de 2017.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dra. Nadir Costa  
Diretora Superintendente do SAMS

Registrada em, 31 de março de 2017.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº. 010/2017  
DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de Setembro de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar:

1- O Sr. Secretário Executivo da FEMIB RODRIGO FERREIRA DA SILVA, o Contabilista da FEMIB CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO e o Coordenador de Informática da FAIBI ANTONIO CARLOS AUGUSTINI, para que sob a Presidência do primeiro (1º), venham a compor a Comissão de

Processo Seletivo – Licitações, para o ano de 2017, responsável pelas aquisições de produtos e serviços da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga que dependam de certame licitatório.

2- Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores e as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º/01/2017.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 28 de março de 2017 e em data subsequente no Semanário Oficial do Município.

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de abril de 2017, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alterem as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

1) Projeto de Lei nº 60/2017 – Alterando o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

2) Projeto de Lei nº 64/2016 – Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 07 de abril de 2017.

Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 422  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 1.156, de 31 de março de 2017, onde declarou ponto facultativo nas repartições públicas; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, no dia 13 (treze) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), data que antecede o feriado nacional de comemoração a "Sexta-Feira Santa".

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de abril de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**SEÇÃO IV****Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga****EXTRATO DE CONTRATO**

Número – 0002/2016;  
Tipo de Contrato – Pagamento;  
Fundamento Legal – Dispensa;  
Fornecedor – ADPRH – Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda.;  
Valor total – R\$ 7.800,00;  
Valor da mensalidade – R\$ 650,00;  
Tipo – Fornecimento de Assessoria;  
Vigência do Contrato – 01/04/2017 até

31/03/2018;

Objeto Resumido – Serviço de Assessoria em Recursos Humanos;

Objetivo – Prestação de Serviços de Apoio e suporte na área de Recursos Humanos e Depto. Pessoal para atendimento e acompanhamento dos programas de informação atinentes a rotina de prestação de contas junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual.

**ERRATA**

Na edição Extraordinária do Semanário Municipal publicada no dia 29 de março de 2017, nas páginas de nº 02 a de nº 10 constou: "Ibitinga, 29 de fevereiro de 2017." Onde o correto é: "Ibitinga, 29 de Março de 2017."